



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 550/2018
25 de outubro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL EDINILCE PRUDENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Edinilce Prudente, por um período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 03/01/2019 a 22/01/2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/01/2018 a 04/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de outubro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal